



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.340 DE 09 DE JUNHO DE 2003**

(Vereador João Martini Neto)

Aut. Nº 045/03
P.L. Nº 058/03
Publ.: 13/06/03

**“Denomina vias públicas do Condomínio Villa Romana que especifica.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – As ruas internas que integram o Condomínio Villa Romana, denominadas de Rua nº 01, Rua nº 02, Rua nº 03, Rua nº 04, Rua nº 05 e Rua nº 06, passam a denominar-se, respectivamente, Via Vespasiano, Via Augusto, Via Tibério, Via Cláudio, Via Adriano e Via Trajano.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 09 de junho de 2003.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

